DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 55/20 DE 29 DE JULHO DE 2.020

"Declara de interesse social para fins de desapropriação, o imóvel situado neste município, para a construção de casas populares".

EDUARDO GIROTTO, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, é declarado de interesse social para fins de desapropriação amigável ou judicial, para construção de casas populares, parte do imóvel situado neste município de Lutécia, Comarca de Paraguaçu Paulista, registrado sob a matrícula 20.978 do Cartório de Registro de Imóveis de Paraguaçu Paulista, conforme croqui em anexo, de propriedade de: Thaís Garcia Gonçalves, Milton Antônio Leite e Marcia Fernanda Vilas Boas Leite, a saber:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P75; deste, segue confrontando com Sítio Santa Maria, Eurico Miguel do Nascimento, Maria Josefa Nascimento, Matrícula 19.135, com o seguinte rumo e distância: 62°03'39" NE e 293,25m até o vértice P76; deste, segue confrontando com Fazenda Santo Antônio Gleba A, com o seguinte rumo e distância: 11°14'20" SE e 189,58m até o vértice P75B, deste, segue confrontando com Chácara Bela Vista - Remanescente, de origem na Matrícula 20.978, com o seguinte rumo e distância: 62°03'39" SW e 239,83m até o vértice P75A; deste, segue confrontando com Antônio Simões e Ivone Pavão Simões, Transcrição 17.291, com o seguinte rumo e distância: 27°36'12" NW e 181,58m até o vértice P75, chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

Artigo 2º - A área descrita no artigo anterior, a ser desapropriada pelo município de Lutécia, Estado de São Paulo, destinar-se-á a construção de casas populares, mediante a celebração de convênio com a CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no art. 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365/41 e alterações posteriores.

Artigo 4º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária exercício de 2020, a saber:

Local: 020104 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 378 – 04.122.0002.1064.0000 Aquisição de Imóvel 400.000,00

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

F.R.: 0 95 00

95 TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – EXERCÍCIO ANTERIOR

100 013 Bônus Assinatura do Pré Sal

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 29 de julho de 2020.

Eduardo Girotto

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra, e publicado no Diário Oficial do Município.

Odair José Martins Claro

Secretário Administrativo

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 78/2018
CONVITE Nº 013/2018
PROCESSO Nº 021/2018

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

A & D ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação, suporte técnico e apoio em administração pública, compreendendo os setores de pessoal, licitações e contratos, compras governamentais, terceiro setor e controle interno.

Valor do contrato: R$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Data de Assinatura: 10/07/2020

Vigência: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020
PROCESSO Nº 54/2020

OBJETO: Registro de preços de para eventual aquisição parcelada de peças e acessórios originais, paralelas e genuínas para toda linha de veículos pertencentes à frota desta municipalidade, de acordo com a tabela das montadoras, das marcas estipuladas nos anexos deste edital.

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ARP Nº 29/2020

FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP

ARP Nº 30/2020

BOSSONI AUTO CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA

ARP Nº 31/2020

LINCETRACTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP

ARP Nº 32/2020

M. P. DOS SANTOS MANUTENÇÃO AGRICOLA - ME

ARP Nº 33/2020

PATRICIA MARA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇAO EIRELI - EPP,

Valor: Desconto em tabela

Data de assinatura: 10/097/2020

Data de Vigência: 12 meses

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos da DISPENSA Nº 044/2020, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à “Aquisição de material de informativa para manutenção do CRAS”, junto a EMPRESA RODRIGO NICEZIO PAIÃO 33129564802, CNPJ/MF. 11.651.019/0001-14 no valor de R$2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais). Lutécia, 08 de julho de 2020. Publique-se Eduardo Girotto – Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos da DISPENSA Nº 045/2020, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à “Locação de 02 tendas {3x3mt e 5x5mt} para a Unidade de Básica de Saúde “Aldino Fiori” de Lutécia no combate a COVID-19, pelo período de 30 dias”, junto a EMPRESA SEBASTIÃO OLDAK COSTA 13730856812, CNPJ/MF. 35.602.352/0001-00 no valor de R$3.200,00 (três mil e duzentos reais). Lutécia, 15 de julho de 2020. Publique-se Eduardo Girotto – Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos da DISPENSA Nº 046/2020, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à “Contratação de empresa para realização de 147 (cento e quarenta e sete) exames COVID 19 – SOROLOGIA IGG E IGM ANTICORPOS METODOLOGIA ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA, COM EMISSÃO DE LAUDOS PARA TODOS OS EXAMES REALIZADOS”, junto a EMPRESA SALOMÃO & SALOMÃO LABORATORIO LTDA, CNPJ/MF. 10.343.282/0001-83 no valor de R$17.493,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa e três reais). , 16 de julho de 2020. Publique-se Eduardo Girotto – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 46/2020
CONTRATO Nº 37/2020
PROCESSO Nº 0682020

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

SALOMÃO LABORATORIO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para realização de 147 (cento e quarenta e sete) exames COVID 19 – SOROLOGIA IGG E IGM ANTICORPOS METODOLOGIA ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA, COM EMISSÃO DE LAUDOS PARA TODOS OS EXAMES REALIZADOS.

Valor: R$17.493,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa e três reais)

Data de Assinatura: 27/07/2020

Vigência: 31/12/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos da DISPENSA Nº 047/2020, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à "Aquisição de 40 (quarenta) unidades de Protetor Facial FC Shield (COVID – 19) para Unidade de Básica de Saúde "Aldino Fiori" de Lutécia", junto a EMPRESA GENIVALDO ALVES DE SANTANA 08314437824, CNPJ/MF. 31.197.939/0001-11 no valor de R$539,60 (quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). Lutécia, 21 de julho de 2020. Publique-se Eduardo Girotto – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020 - CIVAP
PROCESSO Nº 09/2020

OBJETO: Registro de preços de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, a granel.

ARP Nº 34/2020

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

NOROMIX CONCRETO S/A

Valor: R$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais)

Data de assinatura: 16/07/2020

Data de Vigência: 12 meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020 - CIVAP
PROCESSO Nº 011/2020

OBJETO: Registro de preços de insumos para controle de diabetes,.

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ARP Nº 35/2020

HMD BRASIL COML., IMP., EXP. E REPRESENTAÇÕES LTDA

Valor: R$ 9.775,00 (nove mil setecentos e setenta e cinco reais)

ARP Nº 36/2020

INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

Valor: R$ 5.120,00 (cinco mil cento e vente reais)

Data de assinatura: 20/07/2020

Data de Vigência: 12 meses

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTECIA/SP
PREGÃO PRESENCIA - Nº 06/2020

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Lutécia/SP, o Edital do Pregão (presencial) nº 06/2020, para o Registro de Preço na aquisição de itens visando à composição de aproximadamente 445 (quatrocentos e quarenta e cinco) Kits de alimentos a serem fornecidas mensalmente aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Lutécia durante a suspensão das aulas causadas pela pandemia do Covid-19, no período de agosto a dezembro/2020," conforme especificações constantes do Anexo II – Memorial Descritivo. DATA DA REALIZAÇÃO: 11/08/2020. Ás 09h00. - LOCAL da realização da sessão, esclarecimentos e impugnações: Seção de Licitações, sito à Praça Arlindo Eiras, nº 125, Centro, cidade de Lutécia/SP, CEP.: 19.750-000, e-mail: licitacao@lutecia.sp.gov.br ÍNTEGRA DO EDITAL:

disponível no site da Prefeitura Municipal de Lutécia/SP, www.lutecia.sp.gov.br, por e-mail: licitacao@lutecia.sp.gov.br ou Telefone (18) 3368-1105, Lutécia, 28 de julho de 2020, Eduardo Girotto – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTECIA/SP
PREGÃO PRESENCIA - Nº 07/2020

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Lutécia/SP, o Edital do Pregão (presencial) nº 07/2020, para o Registro de Preço na Aquisição Parcelada de Suplemento Alimentar para os pacientes da UBS de Lutécia/SP. DATA DA REALIZAÇÃO: 12/08/2020. Ás 09h00. - LOCAL da realização da sessão, esclarecimentos e impugnações: Seção de Licitações, sito à Praça Arlindo Eiras, nº 125, Centro, cidade de Lutécia/SP, CEP.: 19.750-000, e-mail: licitacao@lutecia.sp.gov.br ÍNTEGRA DO EDITAL: disponível no site da Prefeitura Municipal de Lutécia/SP, www.lutecia.sp.gov.br, por e-mail: licitacao@lutecia.sp.gov.br ou Telefone (18) 3368-1105. Lutécia, 28 de julho de 2020, Eduardo Girotto – Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 065/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020 – EDITAL 018/2020

O prefeito Municipal de Lutécia/SP, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Prefeitura, Resolve ADJUDICAR a TOMADA DE PREÇO nº 04/2020, para empresa P. A. CLINICA MÉDICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF Nº 18.863.800/0001-00, no valor total por 12 (doze) meses de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), vencedora do Certame, e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020, tipo menor preço, cujo objeto é “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, que deverá disponibilizar um profissional devidamente habilitado para a função de Médico na área de Clinico Geral para o Programa Estratégia Saúde da Família – ESF - em dias e horários a serem estabelecidos pela Diretora da Unidade Básica de Saúde de Lutécia”, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora. .Lutécia/SP, 28 de julho de 2020 - Eduardo Girotto – Prefeito Municipal